



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## VARGEM GRANDE - MA

QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 782 – Páginas 03

www.vargemgrande.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

PORTARIA Nº 01/2020  
PORTARIA Nº 02/2020  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020– CPL/PMVG  
AVISO DE ANULAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-010/2020-CPL/PMVG  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019-CPL/PMVG

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

##### PORTARIA Nº 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO, considerando a determinação contida na Portaria nº **032/2019**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração pública é adstrita ao princípio da legalidade bem como aos demais previstos na CRFB de 1988, devendo somente fazer o que determina a lei;

CONSIDERANDO as informações obtidas por essa administração pelo Sistema de Acompanhamento de Atos de Pessoal (SAAP), disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Maranhão;

CONSIDERANDO a existência de indícios de infração administrativa pelo servidor (a) **GUTIERRE CONCEIÇÃO DA CRUZ NOGUEIRA NASCIMENTO**, haja vista que o servidor exerce simultaneamente os cargos de **GUARDA MUNICIPAL**(matricula nº 00102708, no município de Vargem Grande/MA), assim como exerce o cargo **AUX. SEGURANÇA PENITENCIARIA** (matricula nº 008756810, no Estado do Maranhão).

CONSIDERANDO que tal ato fere o art. 142 da Lei Municipal nº 469 de 2010 (publicada em 01/06/2010).

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo, nos termos das Leis Municipais nº 208/1993 e 469/2010 visando apurar infração administrativa imputada ao servidor (a) **GUTIERRE CONCEIÇÃO DA CRUZ NOGUEIRA NASCIMENTO**, CPF: 638.899.003-72. Avenida 08, Maiobão, Paço do Lumiar – MA, matrícula 00102708, Cargo de GUARDA MUNICIPAL, vinculado à Secretaria de Administração do Município de Vargem Grande - MA, data de admissão 01/08/2007, com carga horaria de 40 horas semanais, servidor em regime jurídico estatutário.

Art.2º. Determinar a atuação da Presente Portaria, bem como a juntada da cópia da Portaria 032/2019, denúncia com os documentos pertinentes e trazidos aos autos.

Art.3º. Determinar a notificação do denunciado **GUTIERRE CONCEIÇÃO DA CRUZ NOGUEIRA NASCIMENTO**, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, conforme determina a Art. 157,§ 2º, da Lei Municipal 469/2010, se quiser apresentar defesa escrita e o rol de testemunhas, encaminhando-se juntamente cópia desta Portaria.

Art.4º. A presente Portaria será publicada no átrio da sede da Prefeitura Municipal.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art.6º. Revogam-se as disposições em contrário.

A presente Portaria foi publicada no átrio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE em 30 de janeiro de 2020.

**Marcelo Wendel Azevedo Dias**  
Secretário

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 2020.

**Leisiane Regina Nascimento de Sá**  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

##### PORTARIA Nº 02, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO, considerando a determinação contida na Portaria nº **032/2019**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração pública é adstrita ao princípio da legalidade bem como aos demais previstos na CRFB de 1988, devendo somente fazer o que determina a lei;

CONSIDERANDO as informações obtidas por essa administração pelo Sistema de Acompanhamento de Atos de Pessoal (SAAP), disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Maranhão;

CONSIDERANDO a existência de indícios de infração administrativa pelo servidor (a) **JEANE LEÃO DA SILVA**,haja vista que o servidor exerce simultaneamente os cargos de **PROFESSOR (A) ESPECIAL**(matricula nº 00102951, no município de Vargem Grande/MA), assim como exerce o cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO** (matricula nº 00100260, também no município de Vargem Grande/MA).

CONSIDERANDO que tal ato fere o art. 142 da Lei Municipal nº 469 de 2010 (publicada em 01/06/2010).

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo, nos termos das Leis Municipais nº 208/1993 e 469/2010 visando apurar infração administrativa imputada ao servidor (a) **JEANE LEÃO DA SILVA**, CPF: 488.491.033-87.Rua Dr. Nina Rodrigues, Centro, 65.430.000, Vargem Grande – MA, matrícula00102951, Cargo de PROFESSOR (A), vinculado à Secretaria de Educação do Município de Vargem Grande - MA, data de admissão 20/03/2008, com carga horaria de 20 horas semanais, servidor em regime jurídico estatutário.

Art.2º. Determinar a atuação da Presente Portaria, bem como a juntada da cópia da Portaria 032/2019, denúncia com os documentos pertinentes e trazidos aos autos.

Art.3º. Determinar a notificação do denunciado **JEANE LEÃO DA SILVA**, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, conforme determina a Art. 157,§ 2º, da Lei Municipal 469/2010, se quiser apresentar defesa escrita e o rol de testemunhas, encaminhando-se juntamente cópia desta Portaria.

Art.4º. A presente Portaria será publicada no átrio da sede da Prefeitura Municipal.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art.6º. Revogam-se as disposições em contrário.

A presente Portaria foi publicada no átrio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE em 30 de janeiro de 2020.

**Marcelo Wendel Azevedo Dias**  
Secretário

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 2020.

**Leisiane Regina Nascimento de Sá**  
Presidente da Comissão



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## VARGEM GRANDE - MA

QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 782 – Páginas 03

[www.vargemgrande.ma.gov.br](http://www.vargemgrande.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020– CPL/PMVG

**OBJETO:** O Município de Vargem Grande, através do Secretário Municipal de Cultura, da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, Estado do Maranhão, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará o Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE Captação de ofertas de cotas de patrocínio, para custeio das despesas referentes “CARNAVAL 2020 DE VARGEM GRANDE/MA”. O patrocinador terá o direito de exploração da cervejaria de acordo com o estabelecido no ANEXO II do Edital, que acontecerá nos dias 19 e 20 de Fevereiro de 2020, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA.

**DO CREDENCIAMENTO:** Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no referido Edital, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital completo está disponível no Setor de Licitações da Prefeitura de Vargem Grande/MA. Outras informações poderão ser obtidas na CPL, da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, sita a Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 n.º 20 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min, ou pelo telefone (98) 3411-1103. Vargem Grande/MA, 28 de janeiro de 2020. RICARDO BARROS PEREIRA – Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

##### AVISO DE ANULAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-010/2020-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04675.2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro, informa que o Processo Licitatório Nº SRP-010/2020-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04675.2019, modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, cujo objeto Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus em Apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande- MA, foi **ANULADO** com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, cuja justificativa, devidamente fundamentada, se encontra acostada aos autos do referido processo. E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, Vargem Grande/MA. Vargem Grande - MA, em 30 de janeiro de 2020. **RICARDO BARROS PEREIRA** - Pregoeiro Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## VARGEM GRANDE - MA

QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 782 – Páginas 03

[www.vargemgrande.ma.gov.br](http://www.vargemgrande.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019-CPL/PMVG.  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04619.2019**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº TP-008/2019-CP. Objeto: Contratação de Empresa para reformas e ampliações das Unidades Básicas de Saúde do Município de Vargem Grande/MA. Vencedor: R R QUARESMA ME, com o valor total de R\$ 798.798,14 (Setecentos e Noventa e Oito Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Quatorze Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - CARLA NICOLY MESQUITA DE MESQUITA. 30 de Janeiro de 2020. VARGEM GRANDE - MA, 30 de Janeiro de 2020. RICARDO BARROS PEREIRA - Presidente Comissão de Licitação.